PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1038, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº. 468060022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.041, de 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/087.705/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500632/2017, < DEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSVALDO GONÇALVES TROCHE, matrícula n. 102409021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de setembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.888/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500632/2017, < DEFERE > o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA, impetrado por OSVALDO GONÇALVES TROCHE, matrícula n. 102409021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente aos meses de setembro a dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.888/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010810/2021, < DEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALSEU LOUREIRO GABINIO, matrícula n. 26810021, aposentado no cargo de Agente Tributário Estadual, a contar de 2 de junho de 2021, com data de reavaliação prevista para 2 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 394/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007714/2021, < DEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LOURIVAL RODRIGUES, matrícula n. 100764023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.614/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010988/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALENTINA ZENAIDE DELMUTI MACIEL, matrícula n. 23056021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 399/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006292/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISAIAS JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 408021, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 356/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005514/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA

BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALBENSIO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 46509022, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 380/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006995/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AMAURY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 23579022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 392/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006755/2021, < INDEFERE > o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZ CARLOS BARBOSA MACHADO, matrícula n. 8625021, reformado no cargo de 3º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 396/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Carlos Marcel Miranda de Lima, matrícula n. 93666022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacionais, no Escritório Municipal de Jardim, a contar da 26 de janeiro de 2021, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/001514/2021
ASSUNTO: Apuração dos fatos relatados por servidores

DECISÃO:

a) Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância.
b) Que os elementos contidos no processo indicam que não houve ilicitude na conduta do servidor, que justifique aplicação de punição administrativa.
c) Ratificar o afastamento da acusação de assédio moral, por parte da Coordenadora da Unidade.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente